



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **II Termo Aditivo ao Contrato 022/2021** - Devani Maria Rodrigues dos Santos

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A EMPRESA
DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
28750107860, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTES O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218 - Sala, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.543/0001-91, neste ato representada pela Senhora Leila Aparecida de Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade RG nº 13.366.806-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 020.215.935-33, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 28750107860**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, nº 46, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.342/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 159.229.930-ME, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhora Devani Maria Rodrigues dos Santos**, portador da carteira de identidade RG nº 54.439.612-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 287.501.078-60, residente e domiciliada na Rua Manaus, nº 46, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 022/2021, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato tem um saldo remanescente no valor de R\$ 7.212,30 (sete mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 022/2021, firmado em 10/02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, acondicionada em embalagem retornável, garrafão de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal; do Fundo Municipal de Saúde – FMS; do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, conforme PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, datado de 10/02/2021, originário

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – FL. 1/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

do Processo Administrativo nº 084/2021, datado de 08/02/2021, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo conforme autoriza a Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto remanejamento de quantitativos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS:

Ao saldo remanescente do contrato que é de R\$ 7.212,30 (sete mil, duzentos e doze reais e trinta centavos), conforme Planilha (ANEXO I), aplica-se o remanejamento de 150 (cento e cinquenta) unidades de água mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (Garrafão de 20 Lt), da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais), permanecendo inalterado o saldo do contrato, passando os quantitativos a vigorar conforme Planilha (ANEXO II) deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de junho de 2021.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 22 de junho de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 28750107860
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Carmem Maria Araújo Brandão
CPF nº: 000.822.815-99

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – FL. 2/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TOTAL GERAL	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17	Água, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (Garrafão de 20 Lt), em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und	28	16	17	714	54	829	DIAS DÁVILA	8,70	7.212,30
VALOR TOTAL			243,60	139,20	147,90	6.211,80	469,80				7.212,30

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – FL. 3/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TOTAL GERAL	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17	Água, mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (Garrafão de 20 Lt), em plástico higiênico, com protetor na parte superior e laque de segurança personalizado pelo fabricante. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Und	28	16	167	564	54	829	DIAS DÁVILA	8,70	7.212,30
VALOR TOTAL			243,60	139,20	1.452,90	4.906,80	469,80				7.212,30

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – FL. 4/4